



**RESOLUÇÃO Nº 001/2021 – CONSELHO DE CAMPUS/ UNESPAR – (CURITIBA II - FAP)**

**Homologa os resultados finais dos Processos Eleitorais visando à escolha de Vice-Direção, Direções dos Centros de Áreas e Coordenações dos Cursos de Graduação e Pós-graduação do Campus de Curitiba II- FAP.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS e DIRETORA Noemi Nascimento Ansay** da UNESPAR *Campus* de Curitiba II- FAP, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

**considerando** a Resolução Nº 013/2021 – COU/UNESPAR, que regulamenta a realização das Eleições de Vice-Direção, Direções dos Centros de Áreas e Coordenações de Cursos dos *Campi*, por meio de sistema eletrônico de votação *on-line* neste ano de 2021;

**considerando** a deliberação contida na Ata 05 da 5ª Sessão do Conselho de *Campus* de CURITIBA II/FAP, UNESPAR realizada no dia 17/12/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar os resultados finais dos Processos Eleitorais visando à escolha de Vice Direção, Direções dos Centros de Áreas e Coordenações de Cursos de Graduação e da Pós-graduação do PPG - ARTES do Campus de Curitiba II- FAP, conforme segue:

<b>CANDIDATO (A) ELEITO (A)</b>	<b>CARGO</b>
DRAUSIO NEY PACHECO FONSECA	VICE-DIRETOR
MARIANA LACERDA ARRUDA	DIREÇÃO DO CENTRO MÚSICA E MUSICOTERAPIA
ROSEMERI ROCHA DA SILVA	DIREÇÃO DO CENTRO DE ARTES
LICENCIATURA EM MÚSICA: CAIO MANOEL NOCKO	COORDENAÇÕES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO
BACHARELADO EM ARTES CÊNICAS: DIEGO ELIAS BAFFI	

BACHARELADO EM MUSICOTERAPIA: ANDRESSA DIAS ARNDT;  BACHARELADO E LICENCIATURA EM DANÇA: RENATA RIBEIRO TAVARES DA SILVA NOYAMA;  BACHARELADO EM CINEMA E AUDIOVISUAL: DEMIAN ALBUQUERQUE GARCIA;  BACHARELADO EM MÚSICA POPULAR:GERALDO HENRIQUE, decano do Curso de Bacharelado em Música Popular: mandato pró-tempore até o processo eleitoral complementar (regra de vacância):	
SOLANGE STRAUBE STECZ	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE MESTRADO EM ARTES (PPGE ARTES)

**Art. 2º** Os candidatos eleitos iniciarão seus mandatos a partir de 1º de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois) em conformidade com a Resolução Nº 003/2021 – COU/UNESPAR.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando demais disposições contrárias.

**Art. 4º** Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar Campus de CURITIBA II/FAP.

Curitiba, 20/12/2021

**Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Noemi Nascimento Ansay**  
**Presidente do Conselho de Campus e Diretor (a) da Unespar Campus de CURITIBA II/FAP**  
**Portaria Nº 962/2020**